



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 30 de abril de 2007 - Nº 80

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 12.568, DE 16 DE ABRIL DE 2007

Admite na *Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí*, as Personalidades que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Regulamento da *Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí*, aprovado pelo Decreto nº 1962, de 17 de Fevereiro de 1975, na qualidade de *Grão Mestre* da referida Ordem,

DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidas no Quadro da *Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí* as seguintes personalidades:

Na Classe Comendador:

Bertolino Marinho Madeira Campos
Janaina Mapurunga Bezerra de Miranda
Raimundo Nonato Leite Barbosa
Tatiana Vieira Sousa Chaves
Ulisses Gonçalves Nunes de Moraes

Na Classe Oficial

Antônio Luiz Cronemberger Sobral
Jefferson Clerke Lopes Campelo
Lurecina Pereira da Silva
Maria do Socorro Teixeira Mello Sales

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de abril de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

P. P. 6371

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 17 DE ABRIL DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Vigilância Sanitária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2007.

EVALDO HIPÓLITO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade do Laboratório Central de Saúde Pública, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade do Laboratório Central de Saúde Pública, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2007.

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Vigilância Sanitária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2007.

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000161-8/2007, bem como no Ofício Gabinete nº 000095, de 23 de janeiro de 2007, ambos da Secretaria da Saúde, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO CARMO SAMPAIO PIEROT DA CUNHA, do cargo de Nutricionista, matrícula nº 159.580-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2007.

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,